



## GABINETE DO PRESIDENTE

## DESPACHO Nº 47/2018

Concessão a título perpétuo de sepulturas no Cemitério de Casal Galego

---Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

--- Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Fernando Manuel Ferreira Matos (filho de Maria Alice Ferreira), a sepultura nº 1193 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Alice Ferreira, desde 01-01-2005; a Cândido dos Santos Mendes (viúvo de Inácia Soares da Silva), a Maria de Fátima Soares Mendes (filha de Inácia Soares da Silva) a sepultura nº 207 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Inácia Soares da Silva, desde 31-12-2017; a Paulo César Bruno da Silva e a Sandra Regina Bruno da Silva dos Santos Moraes (filhos de Amilcar da Silva) a sepultura n.º 1032 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Amilcar da Silva, desde 05-07-2011; a Maria Dias Ferreira de Jesus (viúva de António Bernardes), a Maria Madalena Ferreira Bernardes e a Maria Adelaide de Jesus Bernardes (filhas de António Bernardes), a sepultura n.º 1080 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Bernardes, desde 22-08-2010; a Carlos Manuel Inácio Fragoso (filho de Manuel de Oliveira Fragoso), a sepultura n.º 1142 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Oliveira Fragoso, desde 13-04-1998; a Fernando Alberto Caminho Valente e a Jaime José Caminho Valente (filhos de José Valente) a sepultura n.º 1014 do Cemitério de Casal Galego, desde 28-01-2018; a Ernestina Rodrigues Martinho (viúva de Manuel dos Santos Pato), a Célia Rodrigues dos Santos e a Sérgio Manuel Rodrigues Pato (filhos de Manuel dos Santos Pato), a sepultura n.º 694 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel dos Santos Pato, desde 23-03-2015; a Adriano de Jesus Carreira Rei (viúvo de Maria Clementina Inês Rodrigues), a Ana Cristina Rodrigues Rei Schneider e a Nuno Alexandre Rodrigues Rei (filhos de Maria Clementina Inês Rodrigues), a sepultura n.º 1059 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Clementina Inês Rodrigues, desde 18-01-2012.-----

---Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.





- Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
- Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.
- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.
- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.
- Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."-----

--- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Fernando Manuel Ferreira Matos (filho de Maria Alice Ferreira), a sepultura nº 1193 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Alice Ferreira, desde 01-01-2005; a Cândido dos Santos Mendes (viúvo de Inácia Soares da Silva), a Maria de Fátima Soares Mendes (filha de Inácia Soares da Silva) a sepultura nº 207 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Inácia Soares da Silva, desde 31-12-2017; a Paulo César Bruno da Silva e a Sandra Regina Bruno da Silva dos Santos Morais (filhos de Amilcar da Silva) a sepultura n.º 1032 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Amilcar da Silva, desde 05-07-2011; a Maria Dias Ferreira de Jesus (viúva de António Bernardes), a Maria Madalena Ferreira Bernardes e a Maria Adelaide de Jesus Bernardes (filhas de António Bernardes), a sepultura n.º 1080 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Bernardes, desde 22-08-2010; a Carlos Manuel Inácio Fragoso (filho de Manuel de Oliveira Fragoso), a sepultura n.º 1142 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Oliveira Fragoso, desde 13-04-1998; a Fernando Alberto Caminho Valente e a Jaime José Caminho Valente (filhos de José Valente) a sepultura n.º 1014 do Cemitério de Casal Galego, desde 28-01-2018; a Ernestina Rodrigues Martinho (viuva de Manuel dos Santos Pato), a Célia Rodrigues dos Santos e a Sérgio Manuel Rodrigues Pato (filhos de Manuel dos Santos Pato), a sepultura n.º 694 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel dos Santos Pato, desde 23-03-2015; a Adriano de Jesus Carreira Rei (viúvo de Maria Clementina Inês Rodrigues), a Ana Cristina Rodrigues Rei Schneider e a Nuno Alexandre Rodrigues Rei (filhos de Maria Clementina Inês Rodrigues), a sepultura n.º 1059 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Clementina Inês Rodrigues, desde 18-01-2012.-----

---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----

---Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

---Marinha Grande, 02 de março de 2018.-----

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)